



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

**ASSUNTO:** Minuta do Protocolo de Colaboração com o Clube de Atletismo da Nazaré – VI Corrida da Nazaré 10 Km - 2022

**INFORMAÇÃO N.º:** 51/SAFD/2022

**NIPG:** 6746/22

**DATA:** 2022/05/16

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
16-05-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
16-05-2022

Helena Pola  
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**



**Exmo. Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**

Considerando que vai realizar-se na Nazaré, no dia 11 de junho de 2022, a VI Edição da Corrida da Nazaré – 10 km, um evento organizado pelo Clube de Atletismo da Nazaré, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando se tratar de uma instituição que sempre se tem assumido como importante agente de fomento do recreio, cultura e desporto, desenvolvendo uma atividade meritória para praticantes da modalidade de atletismo no concelho da Nazaré;

Considerando a importância da sua atividade para o desenvolvimento turístico nacional e correlativo incremento económico local e de toda a região;

Considerando ainda que se tratará da VI Edição da “Corrida da Nazaré – 10km”, prova que se tornou num dos acontecimentos nacionais da especialidade, reforçando a Nazaré enquanto vila voltada para o desporto nacional e internacional;

Considerando que acolher uma prova desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração e o Anexo V – Apoio às Atividades de Caráter Pontual – VI Corrida da Nazaré 10 Km (que seguem em anexo) sejam deliberados em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

16-05-2022

O Técnico Superior

Edi Milhazes



### 1 - IDENTIFICAÇÃO

<b>NOME DA ASSOCIAÇÃO / CLUBE</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>NIF</b>	<b>NISS</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO NO REGISTO MUNICIPAL</b>
Clube de Atletismo da Nazaré	Atletismo	508 174 317		

### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

<b>DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TIPO DE APOIO</b>
VI Edição Corrida da Nazaré	<b>INÍCIO</b> 11/6/2022 <b>FIM</b> 11/6/2022	Nazaré	<b>Financeiro e Logístico</b>

<b>INSTALAÇÃO DESPORTIVA</b>	<b>NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES</b>	<b>NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTES</b>	<b>NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES</b>
Marginal da Nazaré	1	80	1000

### 3 - APOIO LOGÍSTICO

Quantidade	Descrição do material pretendido	Data pretendida para montagem	Data pretendida para desmontagem	Contacto (responsável)
	#Cedência ao CAN do Centro Cultural da Nazaré no dia anterior ao evento das 21h às 23h e no dia do evento das 9h às 22h para a entrega de dorsais e secretariado do evento	11/06/22	11/06/22	914 162 550
	# Cedência ao CAN dos balneários Junto à Associação Sol e Mar para banhos	11/06/22	11/06/22	914 162 550
	# Cedência ao CAN dos balneários do estádio do Viveiro para troca de roupa dos atletas e banhos	11/06/22	11/06/22	914 162 550
	# Cedência ao CAN, das casas de banho anexas ao Centro Cultural da Nazaré, com abertura das mesmas pelas 9h do dia 11 de Junho de 2022 e fecho pelas 22h do dia 11 de Junho de 2022	11/06/22	11/06/22	914 162 550
	# Cedência ao CAN do espaço de estacionamento destinado ao Comboio Turístico da ACISN, para a promoção de um parceiro importante à organização	11/06/22	11/06/22	914 162 550
	# Apoio de Colaboradores para montagem e desmontagem de todas as estruturas da responsabilidade da Câmara Municipal, antes, durante e depois da realização da prova	11/06/22	11/06/22	914 162 550
	# Apoio de Técnico de desporto para codenar as tarefas da responsabilidade da Câmara Municipal, antes, durante e após o evento	11/06/22	11/06/22	914 162 550
	# Apoio na montagem e desmontagem da vedação no sábado (11 de Junho) na Avenida Manuel Remígio até ao Novo Banco	11/06/22	11/06/22	914 162 550
	#Apoio de colaboradores para limpeza da via pública após a realização da prova, ao longo do trajecto da prova, das 20.30H às 22.30H	11/06/22	11/06/22	914 162 550
	#Apoio de colaborador para distribuição das lonas sinalizadoras de aviso do corte de trânsito na Nazaré (produzidas pelo CAN), a ser efetuado três dias antes da realização da prova	11/06/22	11/06/22	914 162 550
	#Apoio de colaborador para garantir a abertura e o fecho dos balneários junto à Associação Sol e Mar, durante o horário estipulado e até ao último atleta necessitar	11/06/22	11/06/22	914 162 550
	#Apoio de Motoristas para conduzirem as viaturas necessárias ao evento	11/06/22	11/06/22	914 162 550
	#Apoio de colaborador para montagem de equipamento de filmagem (a fornecer pelo Município) no centro cultural da Nazaré para divulgação em directo na internet (redes sociais do CAN), da zona de partida e chegada da prova	11/06/22	11/06/22	914 162 550
	#Cedência de 1 carrinha de caixa aberta grande, para o transporte dos 150 pinos sinaléticos de onde for necessário à Nazaré e vice-versa	11/06/22	11/06/22	914 162 550
	#Cedência de 1 carrinha de caixa aberta grande para o transporte das grades necessárias à realização da prova de onde for necessário à Nazaré e vice-versa	11/06/22	11/06/22	914 162 550
	#Cedência de 1 carrinha de caixa aberta grande para apoio na montagem e desmontagem das estruturas da responsabilidade da Câmara Municipal	11/06/22	11/06/22	914 162 550
	# Transportes das grades da CMN e respectiva distribuição pelos locais indicados pelo CAN e PSP	11/06/22	11/06/22	914 162 550
	#Cedência de 1 carrinha de caixa aberta pequena para transporte dos colaboradores de limpeza, durante o horário estipulado	11/06/22	11/06/22	914 162 550
1	# Cedência de um palco montado na marginal do lado mar, em frente ao Centro cultural da Nazaré, com aproximadamente 10 a 12 metros quadrados, e coberto com lonas da autarquia nas laterais, de modo a funcionar de zona de aquecimentos(para instrutores) e de entrega de prémios	11/06/22	11/06/22	914 162 550
1	# Cedência de uma estrutura para tiro de partida de prova - escadote preto	11/06/22	11/06/22	914 162 550
150	#Cedência de 150 pinos de trânsito	11/06/22	11/06/22	914 162 550
5	#5 rolos de fita sinalizadora	11/06/22	11/06/22	914 162 550
3	#Cedência de placas sinalizadoras	11/06/22	11/06/22	914 162 550
100	#Execução de fotocópias Diversas	11/06/22	11/06/22	914 162 550
2	# Cedência de duas tendas: para se colocar junto ao Centro Cultural da Nazaré, para a entrega de lembranças aos participantes	11/06/22	11/06/22	914 162 550
200	#Cedência das 220 Grades de Vedação disponíveis pertencentes à Câmara Municipal (Necessárias à organização) ( das quais 100 grades para a zona da Partida e Chegada)	11/06/22	11/06/22	914 162 550
12	# Cedência de 12 mesas e 6 baldes do Lixo para os abastecimentos e contentores para o mesmo local ( incluindo chegada)	11/06/22	11/06/22	914 162 550
2	# Cedência de 2 mesas compridas para o palco, de apoio à entrega de prémios	11/06/22	11/06/22	914 162 550
4	#Cedência de 4 vasos com flores ( ornamentações) para colocação no palco de apoio à entrega de prémios	11/06/22	11/06/22	914 162 550
1	# Cedência do pódio azul	11/06/22	11/06/22	914 162 550
4	# Cedência de 4 bancos corridos (suecos) para a zona de chegada	11/06/22	11/06/22	914 162 550

**Câmara Municipal da Nazaré**  
**SAFD - Setor da Atividade Física e do Desporto**  
 Regulamento de Apoio às Atividades Desportivas do Município da Nazaré - Ano 2022  
**APOIO ÀS ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL - (Anexo V)**



2	# Cedência do sistema de som com: colunas com potência para cerca de 1000 participantes; mesa de mistura / amplificadora com ligações ( portátil/USB/Microfones/AUX); 2 microfones sem fios de mão; 2 microfones com fio "comprido", superior a 5m; Extensões de fio para os microfones com fio; a ser montado junto ao palco de apoio à entrega de prémios	11/06/22	11/06/22	914 162 550
5	# Cedência de 5 Extensões eléctricas (rolo), para apoio à organização	11/06/22	11/06/22	914 162 550
	#Cedência de 500 Abraçadeiras de serrilha (Strep's), para a ajuda da organização	11/06/22	11/06/22	914 162 550
30	#Cedência de 30 metros de Alcatifa (azul) por 2 metros, para a zona da Meta	11/06/22	11/06/22	914 162 550
6	#Cedência de 6 vasos com Folhas de palmeira ( ornamentações) para colocação no corredor de chegada à meta, junto com a alcatifa	11/06/22	11/06/22	914 162 550
	#Cedência de 1300 sacos de plástico do Município para a entrega do dorsal e ofertas (KIT ATLETA) no secretariado	11/06/22	11/06/22	914 162 550
	#Cedência de material de Filmagem ( 1 Câmara) a ser colocada no primeiro piso do Centro Cultural para transmitir em directo nas redes sociais do CAN a zona da partida/chegada das	11/06/22	11/06/22	914 162 550
	#Cedência da utilização da rede wifi do Centro Cultural no dia 11/06/2022 das 9h até às 22h	11/06/22	11/06/22	914 162 550
	#Cedência da utilização dos pontos de Luz do areal junto ao paredão, para suportar o palco e pórticos	11/06/22	11/06/22	914 162 550
1	#Cedência da estrutura de Back pódio (Truss) com a largura do palco	11/06/22	11/06/22	914 162 550
2	#Cedência de 2 holofotes e estrutura de apoio aos mesmos, a serem colocados em direcção ao palco	11/06/22	11/06/22	914 162 550

NOTA: Utilizar uma linha por cada material pretendido.

**4 - COMUNICAÇÃO DO EVENTO**

Meios a utilizar	Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	Contacto (responsável)
Cartazes / Posters	# 500 Cartazes em formato A5 / # 50 cartazes em formato A3 / #Envio de convites digitais às entidades propostas pelo CAN		25/5/2022	914 162 550
Redes Sociais do Município	# Divulgação pelo facebook do Município da Nazaré		25/5/2022	914 162 550
Mupis	# Cedência ao CAN de utilização de MUPIS atribuídos à Câmara Municipal da Nazaré durante o mês que antecede o evento, suportando o CAN o fabrico da Impressão do mesmo		14/5/2022	914 162 550
Outro (s)	# Cedência ao CAN de "espaço" em Vídeo e divulgação do mesmo no ecrã de publicidade junto ao Centro Cultural no mês que antecede o evento, fornecendo o CAN o vídeo a ser reproduzido( vídeo no máximo com 10sg); # Cedência ao CAN de espaços públicos para a colocação de publicidade, no Sábado ( 11 de Junho de 2022), mediante respectiva licença emitida pela Câmara Municipal da Nazaré		14/5/2022	914 162 550
Outro (s)	# Emissão de um documento por parte da Câmara da Nazaré em edital com assinatura do Exmo Sr. Presidente da Câmara com o aviso de corte de trânsito e constrangimentos nas artérias afectadas ( descritas pelo município); / # Emissão de 30 em 30 minutos, nas colunas de aviso/sistema de som ao longo da Marginal, do constrangimento de trânsito das 18h00 às 21h devido à realização da Corrida da Nazaré (Ficheiro de som a ser produzido pelo CAN)		1/6/2022	914 162 550



**5 - APOIO FINANCEIRO**

Tipo de Serviço	Quantidade	Descrição	Orçamento previsto
T-shirt's	1300	Fabrico das T-shirt's	3 500,00 €
Cronometragem	1	Serviço de Cronometragem	3 000,00 €
Prémios	25	Prémios aos Vencedores	1 000,00 €
Marketing	X	Execução de Vídeos promocionais/ reportagem video	560,00 €
Refeições	70	Refeições aos voluntários no dia do evento	585,00 €
Gráfica	X	Execução de Cartazes/Lonas/Fotocópias/Desing	700,00 €
Seguros	300	Seguro desportivo aos atletas sem o mesmo e Seguro Resp. Civil	300,00 €
Policimento	3	Policimento da PSP Nazaré, GNR Valado Frades e Policia Marítima da Nazaré	1 500,00 €
Abastecimentos	X	Abastecimentos Líquidos e Sólidos aos Atletas	400,00 €
Material	X	Material de apoio à organização	300,00 €
Donativo	1	Donativo aos Bombeiros Voluntários da Nazaré	150,00 €
Publicidade	X	Publicidade em meios de comunicação	150,00 €
Licenças CMN	X	Licenças de Publicidade / Ruído / Utilização da via pública	45,23 €
Pareceres	2	Pareceres da GNR e da PSP	36,00 €
Medalhas	800	Oferta de medalha finisher aos atletas dos 10 Kms	600,00 €
Reportagem Nacional	3	Realização de Reportagem televisiva com cobertura Nacional, pela empresa PCCA a ser emitida no programa "Modalidades" da RTP2 + Canal "A BOLA" e nos meios de comunicação social online destes organismos	2 500,00 €

**6 - CADERNO DE ENCARGOS**

Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.

O fabrico das T-shirt's de Oferta, a contratação de um sistema de Cronometragem da Competição dos 10 Kms e a cobertura de uma reportagem Nacional.

**7 - OUTROS**

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

**CONTROLO DE ENTRADA / REGISTO DOCUMENTAL**

(a ser preenchido pelo Serviço de Desporto)

Documento(s)	Reservado ao Serviço de Desporto	Observações
1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura		
2. Expectativa de apoio financeiro		

Data: 12/4/2022

O(a) Responsável \_\_\_\_\_  
 (O Carimbo da Associação/Clube)

**RECEÇÃO NO SERVIÇO DE DESPORTO**

Data: \_\_\_\_\_

O(a) Técnico (a) \_\_\_\_\_



### CÁLCULOS

#### CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

#### IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA		LOCAL	TIPO DE APOIO
	INÍCIO	FIM		
VI Edição Corrida da Nazaré	11/6/2022	11/6/2022	Nazaré	Financeiro e Logístico

#### DESPORTIVOS - MÁX. 30 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	Individual
Atividade Regular	Natureza	Entre os 18 e os 64 anos	Misto	Mais que 200 participantes	
2,0%	10,0%	2,0%	5,0%	20,0%	

#### TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 30 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %
1 dia de prova	Não	Sim	Nacional	Imprensa Local + Imprensa Regional + Imprensa Nacional
1,0%	1,0%	5,0%	2,5%	7,5%

#### RONHARIÇÕES - MÁX. 25 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2,5 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO INTERNACIONAL MÁX. 2,5 %	SAZONALIDADE MÁX. 7,5 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 7,5 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 5 %
Sim	Menos do que 3	Mai / Jun / Jul / Ago / Set	Sim	Não
0,0%	0,0%	0,0%	7,5%	0,0%

#### PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %

Mais de 60 dias antes do evento
0%

#### RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

**63,5%**

#### RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	15 326,23 €
50% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	7 663,12 €
100% DO APOIO DADO	7 663,12 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	63,5%
PENALIZAÇÃO	0%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	<b>4 866,08 €</b>

#### Análise Pré - Evento





MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



## MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se na Nazaré, no dia 11 de junho de 2022, a VI Edição da Corrida da Nazaré - 10 km, um evento organizado pelo Clube de Atletismo da Nazaré, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando se tratar de uma instituição que sempre se tem assumido como importante agente de fomento do recreio, cultura e desporto, desenvolvendo uma atividade meritória para praticantes da modalidade de atletismo no concelho da Nazaré;

Considerando a importância da sua atividade para o desenvolvimento turístico nacional e correlativo incremento económico local e de toda a região;

Considerando ainda que se tratará da VI Edição da "Corrida da Nazaré - 10km", prova que se tornou num dos acontecimentos nacionais da especialidade, reforçando a Nazaré enquanto vila voltada para o desporto nacional e internacional;

Considerando que acolher uma prova desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré (MN)**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



O **Clube de Atletismo da Nazaré (CAN)**, pessoa coletiva n.º 508 174 317, com sede no Bairro dos Pescadores, Rua C - N.º 4, 2450- 951 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Helder Alexandre Gomes Pereira, como Segundo Outorgante.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula Primeira**

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da VI Edição da Corrida da Nazaré - 10 km, no dia 11 de junho 2022, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

### **Cláusula Segunda**

1- Ao Município da Nazaré compete:

a) Promoção do Evento

- a. Imprimir 50 (cinquenta) cartazes do evento desportivo em formato A3;
- b. Imprimir 500 (quinhentos) cartazes do evento desportivo em formato A5 - *flyers*;
- c. Divulgar a realização da VI Edição da Corrida da Nazaré - 10 km nas suas redes sociais;
- d. Ceder ao CAN 3 (três) espaços publicitários - mupis sob a responsabilidade da autarquia, a partir do mês de maio, sendo os custos da impressão das artes finais suportados pelo CAN;
- e. Ceder ao CAN espaço publicitário no ecrã instalado junto ao Centro Cultural da Nazaré, sendo a edição do vídeo alusivo ao evento da responsabilidade do CAN;

b) Instalações

- a. Ceder ao CAN o Centro Cultural da Nazaré no dia anterior ao evento, entre das 21.00H e as 23.00H, e no dia do evento, entre as 9.00H e as 22.00H, do dia 11 de junho de 2022, para servir de apoio à organização (entrega de dorsais e secretariado);
- b. Ceder ao CAN as casas de banho anexas ao Centro Cultural da Nazaré, com abertura das mesmas pelas 9.00H e fecho pelas 22.00H, do dia 11 de junho de 2022;

c) Recursos Humanos

- a. Disponibilizar colaboradores para a montagem e a desmontagem de todas as estruturas da responsabilidade da Câmara Municipal, antes, durante e depois da realização da prova;





MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



- b. Disponibilizar Técnicos de Desporto para coordenarem as tarefas da responsabilidade da Câmara Municipal, antes, durante e após o evento;
- c. Garantir a montagem e a desmontagem da vedação no sábado (11 de junho), na Avenida Manuel Remígio, desde a interceção com Avenida Vieira Guimarães até ao Novo Banco;
- d. Disponibilizar colaboradores para limpeza da via pública após a realização da prova, ao longo do trajeto da prova, das 20.30H às 22.30H;
- e. Disponibilizar colaboradores para distribuição das lonas sinalizadoras de aviso do corte de trânsito na Nazaré (produzidas pelo CAN), a ser efetuado três dias antes da realização da prova;
- f. Disponibilizar motoristas para conduzirem as viaturas necessárias ao evento;

d) Transportes

- a. Ceder de 1 (uma) carrinha de caixa aberta grande para:
  - i. transportar as grades e os pinos sinaléticos que serão necessários à realização da prova, de onde for necessário até à Nazaré e vice-versa;
  - ii. apoiar a montagem e desmontagem das estruturas da responsabilidade do Município da Nazaré;
  - iii. transportar as grades do MN pelos locais indicados, de acordo com a distribuição feita pelo CAN e pela PSP da Nazaré;
- b. Ceder de 1 (uma) carrinha de caixa aberta pequena para transportar os colaboradores de limpeza, durante o horário estipulado;

e) Material Logístico

- a. Montar 1 (um) palco na marginal do lado do mar, em frente ao Centro Cultural da Nazaré, com aproximadamente 12 (doze) metros quadrados, coberto com lonas da autarquia nas laterais, de modo a funcionar de zona de aquecimento (para os instrutores) e de entrega de prémios;
- b. Ceder 1 (uma) estrutura para tiro de partida da prova - escadote preto;
- c. Ceder 150 (cento e cinquenta) pinos e 5 (cinco) rolos de fita sinalizadora;
- d. Ceder de 3 (três) placas sinalizadoras;
- e. Disponibilizar recursos para a produção de diversas fotocópias;
- f. Ceder 2 (duas) tendas: para se colocar junto ao Centro Cultural da Nazaré, para a entrega de lembranças aos participantes;
- g. Ceder cerca de 220 (duzentas e vinte) grades do MN, desde que estejam disponíveis (embora sejam necessárias à organização) - sendo 100 (cem) grades para a zona da partida/chegada;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



- 
- h. Ceder 12 (doze) mesas e 6 (seis) baldes do lixo para os locais de abastecimento e contentores para a zona da chegada (Centro Cultural da Nazaré);
  - i. Ceder 2 (duas) mesas para o palco de apoio à entrega de prémios;
  - j. Ceder o pódio azul;
  - k. Ceder 4 (quatro) bancos corridos (suecos) para a zona de chegada;
  - l. Ceder o sistema de som com 4 (quatro) microfones sem fios - 2 (dois) de cabeça e 2 (dois) de mão (sem fios e/ou com fio de dimensões superiores a 5 (cinco) metros), a ser montado junto ao palco de apoio à entrega de prémios - colunas com potência adequada para cerca de 1000 (mil) participantes, mesa de mistura amplificada com ligações (portátil/usb/microfones/aux);
  - m. Ceder 5 (cinco) extensões elétricas de 25 (vinte e cinco) metros, para servir de apoio à organização;
  - n. Ceder 500 (quinhentas) abraçadeiras de serrilha (strep's) para a ajuda da organização;
  - o. Ceder 30 (trinta) metros de alcatifa azul (com 2 metros aproximadamente de largura), para a zona da meta;
  - p. Ceder 1300 (mil e trezentos) sacos de plástico com o timbre do Município da Nazaré (35mm X 50mm), para a entrega do dorsal e das ofertas aos participantes (Kit Atleta);
  - q. Ceder a utilizar da rede interna *wifi* do Centro Cultural da Nazaré, no dia 11 de junho de 2022;
  - r. Ceder a utilização dos pontos de luz do areal junto ao paredão, para suportar o palco e os pórticos insufláveis;
  - s. Ceder a estrutura de *back* pódio (*trust*) com a largura do palco;
  - t. Ceder 2 (dois) projetores com luz branca para iluminar o palco, aquando da entrega de prémios - uma vez que se realizará já de noite;

f) Comunicação

- a. Elaborar um documento oficial com o aviso de corte de trânsito e constrangimentos nas artérias afetadas com a realização da prova, de modo a ser devidamente distribuído junto dos interessados, sendo essa responsabilidade assumida pelo CAN;
- b. Emitir nas colunas sonoras instaladas ao longo da marginal da Nazaré, durante as horas que antecedem a prova, um aviso sobre os constrangimentos de trânsito causados, entre as 18H e as 21H, pela realização da Corrida da Nazaré - a produção do ficheiro áudio será da responsabilidade do CAN;
- c. Ceder ao CAN de espaços públicos para a colocação de publicidade, no sábado (11 de junho de 2022), mediante respetiva licença emitida pela Câmara Municipal da Nazaré.

2- O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 7.663,12€ (sete mil seiscentos e sessenta e três euros e doze



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



cêntimos), através de um subsídio financeiro ao Clube de Atletismo da Nazaré, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 50% (cinquenta por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

### **Cláusula Terceira**

Ao Clube de Atletismo da Nazaré compete:

A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o evento, nomeadamente, a segurança, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo;

B. Ficar sob a responsabilidade, durante o dia do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;

C. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas.

### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

### **Cláusula Sexta**

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 6 (seis) páginas e 1 (um) Anexo V - Apoio às Atividades de Caráter Pontual - VI Edição da Corrida da Nazaré - 10 km, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



---

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia \_\_\_\_\_.05.2022.

Nazaré, \_\_\_\_ de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção do Clube de Atletismo da Nazaré

\_\_\_\_\_  
Hélder Alexandre Gomes Pereira

IMPRESSO	PAGINA
2022/05/17	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	Bruno	2022/05/17	715	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE ATLETISMO DA NAZARÉ - VI CORRIDA DA NAZARÉ 10KM 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2022 A 30  
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local  
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
46.694,30  
A CABIMENTAR  
7.663,12  
SALDO APÓS CABIMENTO  
39.031,18

EXTENSO

SETE MIL SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS EUROS E DOZE CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/05/17

--

AUTORIZAÇÃO      \_\_ / \_\_ / \_\_

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

  
\_\_\_\_\_  
Helena Pota

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2022/MAIO

Data :	<b>17-05-2022</b>
--------	-------------------

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>MAIO</b>
5	Fundos Disponíveis-Atual	1.386.726,61€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Poja